



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP**

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 43.776.517/0001-80

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

para a

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a ser realizada às

11:00 horas do dia 28 de agosto 2026

de modo exclusivamente digital

SBSP
B3 LISTED NM

SBS
LISTED
NYSE

ÍNDICE

SUMÁRIO

1. CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA.....	3
2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	4
3. ATA DA ASSEMBLEIA.....	8
4. ENCERRAMENTO	8
5. ANEXO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....	9

1. CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA

A Assembleia é convocada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e das normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial, a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). Neste contexto, foram disponibilizados, nesta data, os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância para as matérias da Assembleia Geral Extraordinária;
- (ii) a presente Proposta da Administração, acompanhada das informações relativas aos candidatos aos cargos no Conselho de Administração, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência (**Anexo 1**);
- (iii) o Edital de Convocação; e
- (iv) o Manual de Participação.

Dessa forma, é essencial que os acionistas analisem todos os documentos disponibilizados, os quais podem ser consultados na sede da Companhia, na página da internet de relações com investidores da Companhia (www.ri.sabesp.com.br), bem como da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Ademais, o Edital de Convocação será publicado por 3 vezes no jornal "Valor Econômico".

As propostas da Administração da Sabesp estão descritas abaixo em conjunto com os esclarecimentos pertinentes a cada uma delas.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

I. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

A Administração propõe a realização de nova eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, com o objetivo de realinhar o ciclo de renovação do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

Nos termos do artigo 132 da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária deve deliberar, entre outras matérias, sobre as demonstrações financeiras, as contas da administração e, quando aplicável, à eleição dos administradores. É prática consolidada de governança que os mandatos dos membros do Conselho de Administração sejam estruturados para se encerrarem por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, concentrando em um mesmo conclave as deliberações ordinárias relacionadas à administração da companhia.

No caso da Companhia, entretanto, o atual mandato do Conselho de Administração iniciou-se na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2024, em decorrência da reorganização da estrutura de governança promovida após a privatização da Companhia, concluída em julho de 2024. Em razão dessa circunstância excepcional, o ciclo de renovação

do Conselho de Administração passou a ficar dissociado das Assembleias Gerais Ordinárias, ocorrendo no segundo semestre do exercício social.

Na referida Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos 8 (oito) dos atuais 9 (nove) membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de 2 (dois) anos. Posteriormente, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Tiago de Almeida Noel, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de março de 2026, elegeu o Sr. Eduardo Parente Menezes para substituí-lo, com mandato até a primeira assembleia geral subsequente. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026, o Sr. Eduardo Parente Menezes foi eleito para completar o respectivo mandato.

Nesse contexto, com o objetivo de alinhar o ciclo de eleição do Conselho de Administração ao calendário ordinário de governança da Companhia, a Administração propõe a eleição da seguinte chapa para o Conselho de Administração.

Candidato	Cargo
Alexandre Gonçalves Silva	Membro do Conselho de Administração – Independente*
Anderson Márcio de Oliveira	Membro do Conselho de Administração
Augusto Miranda da Paz Júnior	Membro do Conselho de Administração
Cláudia Polto da Cunha	Membro do Conselho de Administração
Eduardo Parente Menezes	Membro do Conselho de Administração
Gustavo Rocha Gattass	Membro do Conselho de Administração – Independente*
Karla Bertocco Trindade	Membro do Conselho de Administração
Mateus Affonso Bandeira	Membro do Conselho de Administração – Independente*
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa	Membro do Conselho de Administração

**membros indicados como independentes, cuja caracterização será deliberada na Assembleia.*

Observe-se que, com exceção do Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, todos os demais candidatos integram a atual composição do Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, a proposta preserva a continuidade da atuação do órgão e de seus trabalhos, ao mesmo tempo em que restabelece o alinhamento do ciclo de renovação do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

Uma vez aprovada a presente proposta, as futuras eleições do Conselho de Administração voltarão a ocorrer regularmente nas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia, para mandatos unificados de 2 (dois) anos.

As informações relativas aos candidatos, exigidas pelo artigo 11, I, da Resolução CVM 81, constam no **Anexo 1** da presente Proposta, destacando-se que o Comitê de Pessoas e Remuneração, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social e do item 2.1.5 da Política de Indicação da Companhia, avaliou a conformidade do processo de indicação dos candidatos, manifestando-se favoravelmente.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas a votação favorável à eleição dos candidatos que compõem a chapa acima indicada.

Para fins informativos, a Administração apresenta abaixo cenários possíveis para a eleição

dos membros do Conselho de Administração, considerando a atual distribuição do capital social da Companhia.

Cenário 1: Eleição por chapa

Caso não seja apresentado pedido válido de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, a eleição ocorrerá por sistema de chapas.

Da mesma forma, ainda que seja apresentado pedido válido de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, caso não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela Administração, a solicitação de adoção do voto múltiplo ficará sem efeito e a eleição ocorrerá por sistema de chapas.

Nessa hipótese, poderá ser eleita a chapa apresentada pela Administração ou eventual chapa concorrente apresentada por acionista ou grupo de acionistas, desde que observados os critérios estabelecidos nos parágrafos quinto e sexto do artigo 13 do Estatuto Social.

Nos termos do item 2.7 da Política de Indicação da Companhia, os acionistas que desejarem apresentar chapa concorrente deverão encaminhar ao Conselho de Administração as informações, documentos e declarações exigidos para os candidatos indicados para compor a chapa concorrente, incluindo: (a) nome completo; (b) documento de identificação oficial com foto e CPF; (c) comprovante de residência; (d) currículo atualizado; (e) informações exigidas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81; (f) declaração de desimpedimento, ou declaração de que está apto a firmá-la; (g) declaração de independência, quando se tratar de candidato ao cargo de conselheiro independente; e (h) informações sobre participações societárias em outras sociedades empresárias.

Recebida a documentação, a Companhia verificará o atendimento dos requisitos aplicáveis e, caso estejam satisfeitos, promoverá a divulgação da chapa concorrente.

Cada acionista poderá votar em apenas uma chapa, sendo considerada eleita aquela que obtiver o maior número de votos na Assembleia.

Cenário 2: Eleição por voto múltiplo

Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 141, § 1º, da Lei das S.A.

Caso seja apresentado pedido válido de voto múltiplo, com a indicação de candidatos adicionais pelos acionistas, a eleição dos membros do Conselho de Administração deixará de ocorrer por meio de votação em chapa e passará a ser realizada por votação individual dos candidatos.

Nesse cenário, cada ação conferirá ao acionista 9 (nove) votos, equivalente ao número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, podendo o acionista concentrar todos os seus votos em um único candidato ou distribuí-los entre dois ou mais candidatos.

Assim, seriam eleitos os 9 (nove) candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os presentes na Assembleia.

Por fim, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, a Administração esclarece que o procedimento de votação em separado, nos termos do parágrafo 4º do artigo 141 da Lei das S.A., não é aplicável à Companhia.

II. Caracterização da qualidade de independente de Alexandre Gonçalves Silva, candidato a membro do Conselho de Administração nos termos das regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80").

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do Sr. Alexandre Gonçalves Silva, candidato a membro do Conselho de Administração, o Sr. Alexandre atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do artigo 16, §§1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado da B3, do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80 e da Política de Indicação da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato nos referidos critérios de independência.

III. Caracterização da qualidade de independente de Gustavo Rocha Gattass, candidato a membro do Conselho de Administração, nos termos das regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80.

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do Sr. Gustavo Rocha Gattass, candidato a membro do Conselho de Administração, o Sr. Gustavo atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do artigo 16, §§1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado da B3, do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80 e da Política de Indicação da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato nos referidos critérios de independência.

IV. Caracterização da qualidade de independente de Mateus Affonso Bandeira, candidato a membro do Conselho de Administração, nos termos das regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80.

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do Sr. Mateus Affonso Bandeira, candidato a membro do Conselho de Administração, o Sr. Mateus atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do artigo 16, §§1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado, do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80 e da Política de Indicação da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato nos referidos critérios de independência.

3. ATA DA ASSEMBLEIA

Os trabalhos da Assembleia Geral serão documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. O acionista que participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital será considerado presente para todos os fins e assinante da respectiva ata.

Nos termos do artigo 9º, §4º do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., serão extraídas certidões da ata da assembleia, devidamente autenticadas pelo presidente e pelo secretário da mesa, as quais serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, levadas a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e publicadas em jornal de grande circulação, em conformidade com os artigos 135, § 1º e 289 da referida lei. Ainda, conforme orienta o artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., desde que autorizado pela assembleia geral, é possível publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

A Administração da Companhia propõe que a publicação da ata seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

4. ENCERRAMENTO

Nos termos acima expostos, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., recomendando a sua integral aprovação.

São Paulo, 29 de julho de 2026

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO 1

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA: INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, indicar, em forma de tabela:

Nome	Alexandre Gonçalves Silva	Data de Nascimento	06/03/1945
CPF ou nº de passaporte	022.153.817-87	Profissão	Engenheiro Mecânico
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Independente
Data de eleição	Condicionada à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	01/10/2024		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Silva é graduado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ele foi conselheiro de administração da EMBRAER e presidente do referido órgão desde 2011 e 2012, respectivamente, até setembro de 2024. O Sr. Silva foi Presidente da GE do Brasil de 2001 a 2007, Presidente da GE CELMA de 1989 a 2001, Engenheiro do CTA de 1974 a 1976, Gerente da Motortec de 1976 a 1989 e Engenheiro da VARIG de 1968 a 1974. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Sabesp, de acordo com os artigos 16, 17 e 25 do Regulamento do Novo Mercado, e o artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Anderson Marcio de Oliveira	Data de Nascimento	24/02/1982
CPF ou nº de passaporte	009.741.924-90	Profissão	Advogado
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro
Data de eleição	Condicionada à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	08/05/2023		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Oliveira é graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco e em Direito Regulatório pela Fundação Getúlio Vargas e LLM em Direito do Estado e Regulação também pela Fundação Getúlio Vargas. Possui formação pela Harvard Kennedy School em “Criação de soluções colaborativas: inovação em governança” e em “Infraestrutura em uma economia de mercado: parceria público-privada em um mundo de mudanças”. Ele foi membro do Conselho Fiscal da Nuclebrás (2021 a 2023) e da Santos Port Authority (2022 a 2023), Diretor de Programa no Ministério de Minas e Energia, coordenando ações nos setores de energia elétrica, óleo e gás e mineração, dentre eles a capitalização da Eletrobras (2019 a 2023), Diretor de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, acompanhando e estruturando projetos no setor elétrico nos segmentos de geração, transmissão e distribuição (2016 a 2019), e membro do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE). O Sr. Oliveira também atuou como advogado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (2010 a 2016). Atualmente, ele é membro do Conselho de Administração da Sabesp (desde 2023), e Secretário Executivo na Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Augusto Miranda da Paz Júnior	Data de Nascimento	10/04/1958
CPF ou nº de passaporte	197.053.015-49	Profissão	Engenheiro Eletricista
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro
Data de eleição	Condicionada à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		01/10/2024	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Miranda tem carreira sustentável no setor de multi-utilities. Desde 2013 atua como CEO do Grupo Equatorial, Holding com atuação nos segmentos de Distribuição de Energia, Saneamento, Transmissão, Telecom, Serviços, Geração Distribuída e Energias Renováveis. O Sr. Miranda é Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal da Bahia, com Especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e com MBA em Gestão de Empresas de Energia Elétrica pela FGV/SP. Antes de ingressar na CEMAR (Atual Equatorial Maranhão), exerceu na COELBA diversos cargos nas áreas de Gestão do Sistema Elétrico. Ingressou no grupo Equatorial em 2004, como Diretor de Engenharia da CEMAR. A partir de 2007, exerceu a função de Diretor Vice-Presidente de Operações, até que, em 2010, assumiu a Presidência da Companhia e em 2013 como CEO do Grupo Equatorial. Comandou o planejamento, aquisição e turnaround de empresas de diversos segmentos. Focado em resultados, construção de time, capacidade de administrar conflitos, conhecimentos sobre o gerenciamento do mercado de multi utilites, e muita disposição para assumir riscos e pressões. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Claudia Polto da Cunha	Data de Nascimento	29/06/1967
CPF ou nº de passaporte	127.276.788-43	Profissão	Advogada e Procuradora do Estado
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro
Data de eleição	Condicionada à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		01/10/2024	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Claudia Polto da Cunha é graduada em Direito, pela Universidade de São Paulo, com mestrado na mesma instituição. Procuradora do Estado de São Paulo, no período de 1991 até junho de 2025, e atualmente sócia da Manesco Advogados. A Sra. Claudia Polto da Cunha foi Diretora de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias, de 2006 a 2016, Procuradora Geral do Estado Adjunta, de 2020 a 2022, e atuou em diversos conselhos de administração: na própria Sabesp, de 2014 a 2016 e de 2020 a 2023; como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização; Conselheira de Administração do Metrô, Conselheira de Administração da EMTU, e Conselheira de Administração da EMAE. A Sra Claudia Polto é conselheira certificada pelo IBGC e possui larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público. Atualmente, a Sra. Claudia Polto é membro do Conselho de Administração da Sabesp, além de possuir larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Karla Bertocco Trindade	Data de Nascimento	20/11/1976
CPF ou nº de passaporte	260.211.228-36	Profissão	Administradora e Advogada
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro
Data de eleição	Condicional à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		04/05/2023	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Bertocco é graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-graduação em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e formação em governança pelo Programa de Diversidade em Conselhos de Administração - PDeC Global Programa at Yale (2025) e pelo do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2020). Atualmente, ela é membro do Conselho de Administração da Sabesp (SBSP3/SBS - desde 2023), coordenadora do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa da empresa, Conselheira de administração independente e coordenadora do comitê de auditoria na Orizon Valorização de Resíduos (ORVR3 - desde 2020) e Conselheira de administração independente e membro do comitê de estratégia e novos negócios na Vinci, holding francesa de infraestrutura (FR/Euronext desde abril/2025). Foi sócia da Jive (ex Mauá Capital entre 2020 e 2025), Conselheira de Administração independente na Equatorial Energia (2022 – 2023) e na Corsan (2020 a 2022), Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES (2019) e Diretora-Presidente da Sabesp (2018). Anteriormente, a Sra. Bertocco foi assessora da Presidência da Sabesp (2003 a 2007), Diretora de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP (2008 A 2010), Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (2011 a 2015), Subsecretária de Parcerias e Inovação (2015 a 2018). Atualmente, ela é membro do Conselho de Administração da Sabesp, conselheira de administração independente na Orizon Valorização de Resíduos (desde 2020) e conselheira de administração da Vinci, uma holding francesa de infraestrutura (desde abril/2025).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Paulo Jerônimo Bandeira De Mello Pedrosa	Data de Nascimento	22/08/1961
CPF ou nº de passaporte	309.880.471-87	Profissão	Engenheiro Mecânico
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro
Data de eleição	Condicionada à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		N/A	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Pedrosa é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília, com MBA em Gestão de Negócios pela Universidade de São Paulo. Possui especialização em *Utility Regulation* Oxera pela Oxford College of Emory University, Programa de Gestão Avançadas e STC Executivo pela Fundação Dom Cabral, e Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Pedrosa atuou como Especialista em Projetos de Turbinas Hidráulicas na Eletronorte (1986-1990), Assessor da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal (1991-1992), Adjunto da Presidência na CHESF (1993-1995), Diretor na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (2001-2005), Presidente na Abraceel (2005-2010), membro do Conselho de Administração da Equatorial S.A. (2006-2015), Presidente da Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres – ABRACE (2010-2016) e Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia (2016-2018), tendo exercido interinamente o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia. Foi Conselheiro da Itaipu Binacional, da Companhia Energética do Maranhão - Cemar, da Light e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Participou dos Conselhos de Itaipu Binacional, do ONS - Operador Nacional do Sistema e da Equatorial Maranhão e Light. Atuou como professor dos cursos de MBA em Energia do IBMEC-Rio e FGV-SP, da Pós-graduação em Direito da Energia da Universidade Cândido Mendes e de cursos da USP, Unifei e UnB. Atualmente, é Presidente-Executivo na ABRACE e membro do Conselho de Administração da Equatorial S.A.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Gustavo Rocha Gattass	Data de Nascimento	14/09/1975
CPF ou nº de passaporte	070.302.477-95	Profissão	Analista de Valores
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Independente
Data de eleição	Condicionada à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	26/04/2024		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Gattass é graduado em Economia pela PUC-Rio. O Sr. Gattass foi Conselheiro de Administração da Copasa S.A (2017-2023), da BR Distribuidora (2015-2016), e Conselheiro Suplente da Petrobras S.A (2015-2016) e da Sanepar (2017). O Sr. Gattass foi Chefe da Área de Análise de Empresas do Banco BTG Pactual entre 2009 e 2015. Entre 1997 e 2015 trabalhou como Analista de Empresas dos setores de Óleo e Gas, Energia e Saneamento nos bancos Icatu (1997-1998), UBS (1998-2009) e BTG Pactual (2009-2015). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp, PRIO S.A. e Canacol Energy LTD.

O conselheiro é membro independente, de acordo com os artigos 16, 17 e 25 do Regulamento do Novo Mercado, e o art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Mateus Affonso Bandeira	Data de Nascimento	07/06/1969
CPF ou nº de passaporte	572.483.970-91	Profissão	Administrador de Empresas
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Independente
Data de eleição	Condicional a à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		01/10/2024	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Bandeira é formado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas, pós-graduado em Finanças e Gestão pela FGV e UFRGS, MBA pela The Wharton School – University of Pennsylvania e concluiu o programa executivo OPM – Owner and President Management Program da Harvard Business School. Foi Conselheiro de Administração independente da Marcopolo, de 2022 a março/2025. Foi Conselheiro de administração da Oi S/A de 2020 até dezembro/2024, tendo sido também o CEO do Grupo Oi de janeiro a dezembro de 2024. Foi CEO e Managing Partner da Falconi, consultoria de gestão, de Janeiro/2011 até Março/2017, tendo liderado a implantação do modelo de *partnership* e a internacionalização, com abertura de empresas nos EUA e México. Foi analista de sistemas, gerente de TI e CIO. Tornou-se servidor público do Estado em 1993, na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Após passagens pelo Ministério da Fazenda e Senado Federal, em 2007 liderou o Tesouro do Estado do RS e, em 2008, foi nomeado Secretário do Planejamento e Gestão. Em 2010, assumiu a presidência do Banrisul (membro do Conselho de Administração desde 2008 até 2011), renunciando ao mandato em janeiro/2011. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Sabesp, membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da Vibra Energia (desde 2019), membro do Conselho de Administração da Intelbras (desde 2022 e presidente do Conselho de Administração da CVC Corp (membro desde 2023).

O conselheiro é membro independente, de acordo com os artigos 16, 17 e 25 do Regulamento do Novo Mercado, e o art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Eduardo Parente Menezes	Data de Nascimento	14/10/1971
CPF ou nº de passaporte	815.040.477-53	Profissão	Engenheiro
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro
Data de eleição	Condicional à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/08/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Data da posse	Até 28/09/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	02/03/2026		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Menezes é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA pela New York University (NYU). Ele atuou como presidente e chairman de companhias de grande relevância nacional, incluindo Equatorial Energia, Yduqs, MRS Logística, Prumo Logística e Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP). O Sr. Parente também exerceu posições executivas de alto impacto na Vale, liderando processos estratégicos de renovação de concessões, e na McKinsey & Company, onde participou de projetos internacionais em mineração, infraestrutura e operações. Sua trajetória profissional inclui liderança de transformações corporativas, renegociações estruturais, expansão operacional, reestruturações societárias e fortalecimento de práticas de governança, com atuação destacada em setores como energia, logística, infraestrutura, educação e siderurgia. O conselheiro integrou diversos conselhos de administração ao longo de sua carreira e é atualmente presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e membro do Conselho de Administração do Grupo Yduqs e da Sabesp.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Nome	Alexandre Gonçalves Silva	Data de Nascimento	06/03/1945
CPF ou nº de passaporte	022.153.817-87	Profissão	Engenheiro Mecânico
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Coordenador
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Transações com Partes Relacionadas		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	07/03/2025	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	01/10/2024		

Experiência profissional: O Sr. Silva é graduado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ele foi conselheiro de administração da EMBRAER e presidente do referido órgão desde 2011 e 2012, respectivamente, até setembro de 2024. O Sr. Silva foi Presidente da GE do Brasil de 2001 a 2007, Presidente da GE CELMA de 1989 a 2001, Engenheiro do CTA de 1974 a 1976, Gerente da Motortec de 1976 a 1989 e Engenheiro da VARIG de 1968 a 1974. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Sabesp, de acordo com os artigos 16, 17 e 25 do Regulamento do Novo Mercado, e o artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Anderson Marcio de Oliveira	Data de Nascimento	24/02/1982
CPF ou nº de passaporte	009.741.924-90	Profissão	Advogado
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Pessoas e Remuneração		
Data de eleição	24/10/2025	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	24/10/2025	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	24/10/2025		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Oliveira é graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco e em Direito Regulatório pela Fundação Getúlio Vargas e LLM em Direito do Estado e Regulação também pela Fundação Getúlio Vargas. Possui formação pela Harvard Kennedy School em "Criação de soluções colaborativas: inovação em governança" e em "Infraestrutura em uma economia de mercado: parceria público-privada em um mundo de mudanças". Ele foi membro do Conselho Fiscal da Nuclebrás (2021 a 2023) e da Santos Port Authority (2022 a 2023), Diretor de Programa no Ministério de Minas e Energia, coordenando ações nos setores de energia elétrica, óleo e gás e mineração, dentre eles a capitalização da Eletrobras (2019 a 2023), Diretor de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, acompanhando e estruturando projetos no setor elétrico nos segmentos de geração, transmissão e distribuição (2016 a 2019), e membro do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE). O Sr. Oliveira também atuou como advogado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (2010 a 2016). Atualmente, ele é membro do Conselho de Administração da Sabesp (desde 2023), e Secretário Executivo na Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Anderson Marcio de Oliveira	Data de Nascimento	24/02/1982
CPF ou nº de passaporte	009.741.924-90	Profissão	Advogado
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê Financeiro e de Performance		
Data de eleição	23/04/2025	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	23/04/2025	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	23/04/2025		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Oliveira é graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco e em Direito Regulatório pela Fundação Getúlio Vargas e LLM em Direito do Estado e Regulação também pela Fundação Getúlio Vargas. Possui formação pela Harvard Kennedy School em "Criação de soluções colaborativas: inovação em governança" e em "Infraestrutura em uma economia de mercado: parceria público-privada em um mundo de mudanças". Ele foi membro do Conselho Fiscal da Nuclebrás (2021 a 2023) e da Santos Port Authority (2022 a 2023), Diretor de Programa no Ministério de Minas e Energia, coordenando ações nos setores de energia elétrica, óleo e gás e mineração, dentre eles a capitalização da Eletrobras (2019 a 2023), Diretor de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, acompanhando e estruturando projetos no setor elétrico nos segmentos de geração, transmissão e distribuição (2016 a 2019), e membro do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE). O Sr. Oliveira também atuou como advogado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (2010 a 2016). Atualmente, ele é membro do Conselho de Administração da Sabesp (desde 2023), e Secretário Executivo na Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Augusto Miranda da Paz Júnior	Data de Nascimento	10/04/1958
CPF ou nº de passaporte	197.053.015-49	Profissão	Engenheiro Eletricista
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Coordenador
Descrição de Outros Comitês	Comitê Financeiro e de Performance		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	01/10/2024		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Miranda tem carreira sustentável no setor de multi-utilities. Desde 2013 atua como CEO do Grupo Equatorial, Holding com atuação nos segmentos de Distribuição de Energia, Saneamento, Transmissão, Telecom, Serviços, Geração Distribuída e Energias Renováveis. O Sr. Miranda é Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal da Bahia, com Especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e com MBA em Gestão de Empresas de Energia Elétrica pela FGV/SP. Antes de ingressar na CEMAR (Atual Equatorial Maranhão), exerceu na COELBA diversos cargos nas áreas de Gestão do Sistema Elétrico. Ingressou no grupo Equatorial em 2004, como Diretor de Engenharia da CEMAR. A partir de 2007, exerceu a função de Diretor Vice-Presidente de Operações, até que, em 2010, assumiu a Presidência da Companhia e em 2013 como CEO do Grupo Equatorial. Comandou o planejamento, aquisição e turnaround de empresas de diversos segmentos. Focado em resultados, construção de time, capacidade de administrar conflitos, conhecimentos sobre o gerenciamento do mercado de multi utilites, e muita disposição para assumir riscos e pressões. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Claudia Polto da Cunha	Data de Nascimento	29/06/1967
CPF ou nº de passaporte	127.276.788-43	Profissão	Advogada e Procuradora do Estado
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		01/10/2024	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Claudia Polto da Cunha é graduada em Direito, pela Universidade de São Paulo, com mestrado na mesma instituição. Procuradora do Estado de São Paulo, no período de 1991 até junho de 2025, e atualmente sócia da Manesco Advogados. A Sra. Claudia Polto da Cunha foi Diretora de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias, de 2006 a 2016, Procuradora Geral do Estado Adjunta, de 2020 a 2022, e atuou em diversos conselhos de administração: na própria Sabesp, de 2014 a 2016 e de 2020 a 2023; como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização; Conselheira de Administração do Metrô, Conselheira de Administração da EMTU, e Conselheira de Administração da EMAE. A Sra Claudia Polto é conselheira certificada pelo IBGC e possui larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público. Atualmente, a Sra. Claudia Polto é membro do Conselho de Administração da Sabesp, além de possuir larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Claudia Polto da Cunha	Data de Nascimento	29/06/1967
CPF ou nº de passaporte	127.276.788-43	Profissão	Advogada e Procuradora do Estado
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê Regulatório		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		N/A	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Claudia Polto da Cunha é graduada em Direito, pela Universidade de São Paulo, com mestrado na mesma instituição. Procuradora do Estado de São Paulo, no período de 1991 até junho de 2025, e atualmente sócia da Manesco Advogados. A Sra. Claudia Polto da Cunha foi Diretora de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias, de 2006 a 2016, Procuradora Geral do Estado Adjunta, de 2020 a 2022, e atuou em diversos conselhos de administração: na própria Sabesp, de 2014 a 2016 e de 2020 a 2023; como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização; Conselheira de Administração do Metrô, Conselheira de Administração da EMTU, e Conselheira de Administração da EMAE. A Sra Claudia Polto é conselheira certificada pelo IBGC e possui larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público. Atualmente, a Sra. Claudia Polto é membro do Conselho de Administração da Sabesp, além de possuir larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Claudia Polto da Cunha	Data de Nascimento	29/06/1967
CPF ou nº de passaporte	127.276.788-43	Profissão	Advogada e Procuradora do Estado
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		
Data de eleição	18/09/2025	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	18/09/2025	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Claudia Polto da Cunha é graduada em Direito, pela Universidade de São Paulo, com mestrado na mesma instituição. Procuradora do Estado de São Paulo, no período de 1991 até junho de 2025, e atualmente sócia da Manesco Advogados. A Sra. Claudia Polto da Cunha foi Diretora de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias, de 2006 a 2016, Procuradora Geral do Estado Adjunta, de 2020 a 2022, e atuou em diversos conselhos de administração: na própria Sabesp, de 2014 a 2016 e de 2020 a 2023; como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização; Conselheira de Administração do Metrô, Conselheira de Administração da EMTU, e Conselheira de Administração da EMAE. A Sra Claudia Polto é conselheira certificada pelo IBGC e possui larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público. Atualmente, a Sra. Claudia Polto é membro do Conselho de Administração da Sabesp, além de possuir larga experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito societário e empresarial público.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Eduardo Parente Menezes	Data de Nascimento	14/10/1971
CPF ou nº de passaporte	815.040.477-53	Profissão	Engenheiro
Tipo de Comitê	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê Financeiro e de Performance		
Data de eleição	02/03/2026	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	02/03/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Menezes é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA pela New York University (NYU). Ele atuou como presidente e chairman de companhias de grande relevância nacional, incluindo Equatorial Energia, Yduqs, MRS Logística, Prumo Logística e Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP). O Sr. Parente também exerceu posições executivas de alto impacto na Vale, liderando processos estratégicos de renovação de concessões, e na McKinsey & Company, onde participou de projetos internacionais em mineração, infraestrutura e operações. Sua trajetória profissional inclui liderança de transformações corporativas, renegociações estruturais, expansão operacional, reestruturações societárias e fortalecimento de práticas de governança, com atuação destacada em setores como energia, logística, infraestrutura, educação e siderurgia. O conselheiro integrou diversos conselhos de administração ao longo de sua carreira e é atualmente presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e membro do Conselho de Administração do Grupo Yduqs e da Sabesp.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Eduardo Parente Menezes	Data de Nascimento	14/10/1971
CPF ou nº de passaporte	815.040.477-53	Profissão	Engenheiro
Tipo de Comitê	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Pessoas e Remuneração		
Data de eleição	02/03/2026	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	02/03/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Menezes é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA pela New York University (NYU). Ele atuou como presidente e chairman de companhias de grande relevância nacional, incluindo Equatorial Energia, Yduqs, MRS Logística, Prumo Logística e Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP). O Sr. Parente também exerceu posições executivas de alto impacto na Vale, liderando processos estratégicos de renovação de concessões, e na McKinsey & Company, onde participou de projetos internacionais em mineração, infraestrutura e operações. Sua trajetória profissional inclui liderança de transformações corporativas, renegociações estruturais, expansão operacional, reestruturações societárias e fortalecimento de práticas de governança, com atuação destacada em setores como energia, logística, infraestrutura, educação e siderurgia. O conselheiro integrou diversos conselhos de administração ao longo de sua carreira e é atualmente presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e membro do Conselho de Administração do Grupo Yduqs e da Sabesp.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Eduardo Parente Menezes	Data de Nascimento	14/10/1971
CPF ou nº de passaporte	815.040.477-53	Profissão	Engenheiro
Tipo de Comitê	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		
Data de eleição	02/03/2026	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	02/03/2026	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Menezes é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA pela New York University (NYU). Ele atuou como presidente e chairman de companhias de grande relevância nacional, incluindo Equatorial Energia, Yduqs, MRS Logística, Prumo Logística e Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP). O Sr. Parente também exerceu posições executivas de alto impacto na Vale, liderando processos estratégicos de renovação de concessões, e na McKinsey & Company, onde participou de projetos internacionais em mineração, infraestrutura e operações. Sua trajetória profissional inclui liderança de transformações corporativas, renegociações estruturais, expansão operacional, reestruturações societárias e fortalecimento de práticas de governança, com atuação destacada em setores como energia, logística, infraestrutura, educação e siderurgia. O conselheiro integrou diversos conselhos de administração ao longo de sua carreira e é atualmente presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e membro do Conselho de Administração do Grupo Yduqs e da Sabesp.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Gustavo Rocha Gattass	Data de Nascimento	14/09/1975
CPF ou nº de passaporte	070.302.477-95	Profissão	Analista de Valores
Órgão Administração	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês			
Data de eleição	08/11/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	08/11/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		N/A	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Gattass é graduado em Economia pela PUC-Rio. O Sr. Gattass foi Conselheiro de Administração da Copasa S.A (2017-2023), da BR Distribuidora (2015-2016), e Conselheiro Suplente da Petrobras S.A (2015-2016) e da Sanepar (2017). O Sr. Gattass foi Chefe da Área de Análise de Empresas do Banco BTG Pactual entre 2009 e 2015. Entre 1997 e 2015 trabalhou como Analista de Empresas dos setores de Óleo e Gas, Energia e Saneamento nos bancos Icatu (1997-1998), UBS (1998-2009) e BTG Pactual (2009-2015). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp, PRIO S.A. e Canacol Energy LTD.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Gustavo Rocha Gattass	Data de Nascimento	14/09/1975
CPF ou nº de passaporte	070.302.477-95	Profissão	Analista de Valores
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê Regulatório		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		N/A	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Gattass é graduado em Economia pela PUC-Rio. O Sr. Gattass foi Conselheiro de Administração da Copasa S.A (2017-2023), da BR Distribuidora (2015-2016), e Conselheiro Suplente da Petrobras S.A (2015-2016) e da Sanepar (2017). O Sr. Gattass foi Chefe da Área de Análise de Empresas do Banco BTG Pactual entre 2009 e 2015. Entre 1997 e 2015 trabalhou como Analista de Empresas dos setores de Óleo e Gas, Energia e Saneamento nos bancos Icatu (1997-1998), UBS (1998-2009) e BTG Pactual (2009-2015). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp, PRIO S.A. e Canacol Energy LTD.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Gustavo Rocha Gattass	Data de Nascimento	14/09/1975
CPF ou nº de passaporte	070.302.477-95	Profissão	Analista de Valores
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		
Data de eleição	18/09/2025	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	18/09/2025	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Gattass é graduado em Economia pela PUC-Rio. O Sr. Gattass foi Conselheiro de Administração da Copasa S.A (2017-2023), da BR Distribuidora (2015-2016), e Conselheiro Suplente da Petrobras S.A (2015-2016) e da Sanepar (2017). O Sr. Gattass foi Chefe da Área de Análise de Empresas do Banco BTG Pactual entre 2009 e 2015. Entre 1997 e 2015 trabalhou como Analista de Empresas dos setores de Óleo e Gas, Energia e Saneamento nos bancos Icatu (1997-1998), UBS (1998-2009) e BTG Pactual (2009-2015). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp, PRIO S.A. e Canacol Energy LTD.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Karla Bertocco Trindade	Data de Nascimento	20/11/1976
CPF ou nº de passaporte	260.211.228-36	Profissão	Administradora e Advogada
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Coordenador
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Bertocco é graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-graduação em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e participação no Programa de Diversidade em Conselhos de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. A Sra. Bertocco foi assessora da Presidência da Sabesp (2003 a 2006), Coordenadora Estadual de Saneamento (2007). Diretora de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP (2008 a 2010), Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (2011 a 2015), Subsecretária de Parcerias e Inovação (2015 a 2018), Diretora-Presidente da Sabesp (2018), Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES (2019). Ela também atuou como conselheira de administração independente na Equatorial Energia (2022 a 2023), membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (2020 a 2022), onde também foi Coordenadora do Comitê de Inovação e Sustentabilidade, e coordenadora do comitê de auditoria da Orizon Valorização de Resíduos. Atualmente, ela é membro do Conselho de Administração da Sabesp, conselheira de administração independente na Orizon Valorização de Resíduos (desde 2020) e conselheira de administração da Vinci, uma holding francesa de infraestrutura (desde abril/2025).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Karla Bertocco Trindade	Data de Nascimento	20/11/1976
CPF ou nº de passaporte	260.211.228-36	Profissão	Administradora e Advogada
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Coordenadora
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A A Sra. Bertocco é graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-graduação em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e participação no Programa de Diversidade em Conselhos de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. A Sra. Bertocco foi assessora da Presidência da Sabesp (2003 a 2006), Coordenadora Estadual de Saneamento (2007). Diretora de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP (2008 A 2010), Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (2011 a 2015), Subsecretária de Parcerias e Inovação (2015 a 2018), Diretora-Presidente da Sabesp (2018), Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES (2019). Ela também atuou como conselheira de administração independente na Equatorial Energia (2022 a 2023), membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (2020 a 2022), onde também foi Coordenadora do Comitê de Inovação e Sustentabilidade, e coordenadora do comitê de auditoria da Orizon Valorização de Resíduos. Atualmente, ela é membro do Conselho de Administração da Sabesp, conselheira de administração independente na Orizon Valorização de Resíduos (desde 2020) e conselheira de administração da Vinci, uma holding francesa de infraestrutura (desde abril/2025).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Karla Bertocco Trindade	Data de Nascimento	20/11/1976
CPF ou nº de passaporte	260.211.228-36	Profissão	Administradora e Advogada
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê Financeiro e de Performance		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Bertocco é graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-graduação em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e participação no Programa de Diversidade em Conselhos de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. A Sra. Bertocco foi assessora da Presidência da Sabesp (2003 a 2006), Coordenadora Estadual de Saneamento (2007). Diretora de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP (2008 a 2010), Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (2011 a 2015), Subsecretária de Parcerias e Inovação (2015 a 2018), Diretora-Presidente da Sabesp (2018), Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES (2019). Ela também atuou como conselheira de administração independente na Equatorial Energia (2022 a 2023), membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (2020 a 2022), onde também foi Coordenadora do Comitê de Inovação e Sustentabilidade, e coordenadora do comitê de auditoria da Orizon Valorização de Resíduos. Atualmente, ela é membro do Conselho de Administração da Sabesp, conselheira de administração independente na Orizon Valorização de Resíduos (desde 2020) e conselheira de administração da Vinci, uma holding francesa de infraestrutura (desde abril/2025).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Karla Bertocco Trindade	Data de Nascimento	20/11/1976
CPF ou nº de passaporte	260.211.228-36	Profissão	Administradora e Advogada
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Membro
Descrição de Outros Comitês	Comitê Regulatório		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos		N/A	

Experiência profissional/ Critérios de Independência: A Sra. Bertocco é graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-graduação em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e participação no Programa de Diversidade em Conselhos de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. A Sra. Bertocco foi assessora da Presidência da Sabesp (2003 a 2006), Coordenadora Estadual de Saneamento (2007). Diretora de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP (2008 a 2010), Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (2011 a 2015), Subsecretária de Parcerias e Inovação (2015 a 2018), Diretora-Presidente da Sabesp (2018), Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES (2019). Ela também atuou como conselheira de administração independente na Equatorial Energia (2022 a 2023), membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (2020 a 2022), onde também foi Coordenadora do Comitê de Inovação e Sustentabilidade, e coordenadora do comitê de auditoria da Orizon Valorização de Resíduos. Atualmente, ela é membro do Conselho de Administração da Sabesp, conselheira de administração independente na Orizon Valorização de Resíduos (desde 2020) e conselheira de administração da Vinci, uma holding francesa de infraestrutura (desde abril/2025).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Mateus Affonso Bandeira	Data de Nascimento	07/06/1969
CPF ou nº de passaporte	572.483.970-91	Profissão	Administrador de Empresas
Órgão Administração	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Cargo ocupado	Coordenador e Especialista Financeiro
Descrição de Outros Comitês			
Data de eleição	08/11/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	08/11/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Bandeira é formado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas, pós-graduado em Finanças e Gestão pela FGV e UFRGS, MBA pela The Wharton School – University of Pennsylvania e concluiu o programa executivo OPM – Owner and President Management Program da Harvard Business School. Foi Conselheiro de Administração independente da Marcopolo, de 2022 a março/2025. Foi Conselheiro de administração da Oi S/A de 2020 até dezembro/2024, tendo sido também o CEO do Grupo Oi de janeiro a dezembro de 2024. Foi CEO e Managing Partner da Falconi, consultoria de gestão, de Janeiro/2011 até Março/2017, tendo liderado a implantação do modelo de *partnership* e a internacionalização, com abertura de empresas nos EUA e México. Foi analista de sistemas, gerente de TI e CIO. Tornou-se servidor público do Estado em 1993, na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Após passagens pelo Ministério da Fazenda e Senado Federal, em 2007 liderou o Tesouro do Estado do RS e, em 2008, foi nomeado Secretário do Planejamento e Gestão. Em 2010, assumiu a presidência do Bannisul (membro do Conselho de Administração desde 2008 até 2011), renunciando ao mandato em janeiro/2011. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Sabesp, membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da Vibra Energia (desde 2019), membro do Conselho de Administração da Intelbras (desde 2022 e presidente do Conselho de Administração da CVC Corp (membro desde 2023).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nome	Mateus Affonso Bandeira	Data de Nascimento	07/06/1969
CPF ou nº de passaporte	572.483.970-91	Profissão	Administrador de Empresas
Órgão Administração	Outros Comitês	Cargo ocupado	Coordenador
Descrição de Outros Comitês	Comitê de Pessoas e Remuneração		
Data de eleição	01/10/2024	Prazo do mandato	27/09/2026
Data da posse	01/10/2024	Eleito pelo controlador	Não
Data do início do primeiro dos mandatos consecutivos	N/A		

Experiência profissional/ Critérios de Independência: O Sr. Bandeira é formado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas, pós-graduado em Finanças e Gestão pela FGV e UFRGS, MBA pela The Wharton School – University of Pennsylvania e concluiu o programa executivo OPM – Owner and President Management Program da Harvard Business School. Foi Conselheiro de Administração independente da Marcopolo, de 2022 a março/2025. Foi Conselheiro de administração da Oi S/A de 2020 até dezembro/2024, tendo sido também o CEO do Grupo Oi de janeiro a dezembro de 2024. Foi CEO e Managing Partner da Falconi, consultoria de gestão, de Janeiro/2011 até Março/2017, tendo liderado a implantação do modelo de *partnership* e a internacionalização, com abertura de empresas nos EUA e México. Foi analista de sistemas, gerente de TI e CIO. Tornou-se servidor público do Estado em 1993, na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Após passagens pelo Ministério da Fazenda e Senado Federal, em 2007 liderou o Tesouro do Estado do RS e, em 2008, foi nomeado Secretário do Planejamento e Gestão. Em 2010, assumiu a presidência do Banrisul (membro do Conselho de Administração desde 2008 até 2011), renunciando ao mandato em janeiro/2011. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Sabesp, membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da Vibra Energia (desde 2019), membro do Conselho de Administração da Intelbras (desde 2022 e presidente do Conselho de Administração da CVC Corp (membro desde 2023).

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Item não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia.

Item não aplicável.